

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 14.02.0241

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
09.02.0008	09/02/2022	14/02/2022	31.878,04

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	637,56
		Total da Retenção: (R\$) 637,56

HISTÓRICO

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSORA GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	5521990000	31.240,48

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 14.02.0241

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
09020008	09/02/2022	GLOBAL	31.878,04	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
14020241	31.878,04	31.878,04	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
14/02/2022	31.878,04	637,56	31.240,48

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	637,56
		Total da Retenção: (R\$) 637,56

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSORA GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X ( FUNDEB NOVA )	OUTROS	5521990000	31.240,48

Jaguaribe, 14 de Fevereiro de 2022

  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
ORDENADOR(A)

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FME JAGUARIBE - FEB  
Agência 2100-7  
Conta corrente 23351-X

**Creditado**

Nome S N DOS SANTOS - ME  
Agência 2199-7  
Conta corrente 19865-X  
Valor 31.240,48  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	14/02/2022 15:29:50
	JE689885 IVONETE S S PAULO	14/02/2022 16:31:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



## Entre contas correntes

G33341415244165021  
14/02/2022 15:29:55

### Debitado

---

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

### Creditado

---

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	31.240,48
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **63798179**.

---

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

---

14/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:31:42  
219902199 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

---

DATA DA TRANSFERENCIA 14/02/2022  
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865  
VALOR TOTAL 31.240,48

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X  
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

---

NR. AUTENTICACAO D.A1E.9D5.FC0.2FC.A17

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000662

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
09/02/2022	09.02.0008	31.878,04	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 11/02/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 31.878,04	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 242	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 11/02/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 11/02/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 7RDY-PQY2		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSORA GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COM	SERV	1	31.878,040	31.878,04	0

Jaguaribe, 11 de Fevereiro de 2022



FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6912022

## Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Poupança

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 09020008 - Global

Nº Nota Fiscal: 242

Dt Emissão NF: 11/02/2022

Dt Liquidação: 11/02/2022

Data Expedição:

Mês Referência: JANEIRO/2022

Vlr. Liquidação: R\$31.878,04

(TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

**Histórico da Liquidação**

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSORA GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	31.878,04	31.878,04

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Avaliação e Visto

Técnico

Data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Código de Verificação: **7RDY-PQY2**  
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

**242**

Data de Emissão:  
**11/02/2022 12:03:53**  
Página: 1/1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**  
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**  
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**  
**CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000**  
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**  
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**  
**JAGUARIBE - CEARA - 63475000**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSOR GUTEMBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
CNO 90.009.22784/71  
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01  
ISS (60%) = 19.126,83  
ALÍQUOTA (5%) = 956,34

Francisco Elton Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Cultura  
POR 11/02/2022 CPF 743.347.803-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	31.878,04	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
31.878,04	0,00	0,00	31.878,04	0,00	0,00	31.878,04

**OUTROS TRIBUTOS**

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Código de Verificação: **7RDY-PQY2**  
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

**242**

Data de Emissão:  
**11/02/2022 12:03:53**  
Página: 1/1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**  
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**  
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**  
**CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000**  
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**  
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**  
**JAGUARIBE - CEARA - 63475000**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSOR GUTEMBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

CNO 90.009.22784/71  
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01  
ISS (60%) = 19.126,83  
ALÍQUOTA (5%) = 956,34

Francisco Elton Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 269/2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	31.878,04	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
31.878,04	0,00	0,00	31.878,04	0,00	0,00	31.878,04

**OUTROS TRIBUTOS**

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.



Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 09.02.0008

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
09/02/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	6912022
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO  
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	441.122,21	31.878,04	409.244,17

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE  
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSORA GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CO	SERV	1	31.878,04	31.878,04
Total dos Itens: (R\$)					31.878,04

Eu, FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº 09020008. A(os) 9 de Fevereiro de 2022

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO  
ORDENADOR(A)



## RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.878,04 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F.PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 242.

IRACEMA - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



## RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.878,04 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F.PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 242.

IRACEMA - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>	
01/2021		PREGÃO ELETRÔNICO	
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>	
04.11.01/2021	04.11.01/2021-01	01 de dezembro de 2021	
<b>Contratado</b>			
S. N. DOS SANTOS - ME			
<b>Endereço</b>			
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE			
<b>nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>	
18.445.164/0001-98		(88) 9 9761-3132	
		brissamartransp@hotmail.com	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SENONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVERANIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE. TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI.			
<b>Valor Global com Aditivo</b>			
R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)			
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>	
60 (sessenta) dias		12 (DOZE) MESES	



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Jaguaribe – CE. 01 de dezembro de 2021.

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
Secretaria da Educação e Cultura

Sterffeson Nóbrega dos Santos  
S N DOS SANTOS - ME



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

1221

Fls

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

3.1. Os serviços do objeto deste CONTRATO serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.748.800,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo **05 (cinco)** dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.**

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até **05 (cinco)** dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **7.1. São obrigações da CONTRATADA**

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

## CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

## CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

66



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO**

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	44.90.51.00
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	3.3.90.39.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

- Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrada mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL**

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

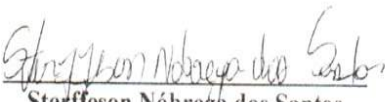
18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

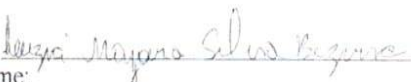
19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Elder Cavalcante Barroso**  
Secretário de Educação e Cultura  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Sterffeson Nóbrega dos Santos**  
S N DOS SANTOS - ME  
**CONTRATADO**

#### TESTEMUNHAS:

01.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 046.873.163-60

02.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 021.266.283-34



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.009.22784/71			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Data do cadastramento 29/12/2021 09:33	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CIS	Cadastro imobiliário
Data do início da obra 01/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

### Situação da obra

Situação	Data
Ativa	01/12/2021

### Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000
Bairro	Logradouro	Número	
CENTRO	PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	S/N	

### Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
S N DOS SANTOS	18.445.164/0001-98	Dono da obra
Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade	
01/12/2021		

### Áreas Principais

Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m²
-----------	----------------------	-----------	---------

### Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA	DATA:	08/12/2021	BDI:	26,85%						
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RETELHAMENTO	FORTE:	SENFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	47,75%	REF.:	05/2021
LOCAL:	E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA	SINAPI:	2021/10	COM DESONERAÇÃO:	83,55%	47,46%	11/2021				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE										

### 1.2. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

			QTD
50% da Área Bloco F considerado	474,26*0,5	237,13000000	237,13
			237,13

### 2.1. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

			QTD
DISJUNTORES DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS BLOCOS DE SALA	3	3,00000000	3,00
			3,00

### 2.2. 91933 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA

			QTD
Alimentador pela Tubulação Existente - E1	5*(92+2*2)*1,0	504,00000000	504,00
			504,00

### 2.3. C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM<sup>2</sup> À 6,00MM<sup>2</sup> (UN)

			QTD
QUANTITATIVO PARA REFORMA DAS CONEXÕES	20	20,00000000	20,00
			20,00

### 2.4. I9559 - ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO (KIT COM 100 UNID) (UN)

			QTD
IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

### 3.18. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

### 3.19. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

### 4.13. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00

### 4.18. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	3*1	3,00000000	3,00
			3,00

### 4.19. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
LARGURA DA SUBIDA DE 1M X 3M DE ALTURA	1*3	3,00000000	3,00
			3,00

### 5.13. 00038091 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E

			QTD
CAIXAS DE TOMADAS AR CONDICIONADO	4	4,00000000	4,00
			4,00

### 7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
FAIXA 1M DO RASGO	45*1	45,00000000	45,00
			45,00

### 7.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
9 SALAS	((7,34*2+7*2)*3,15)*9	813,08000000	813,08
DESCONTOS - LOUSA	-10,24*9	-92,16000000	-92,16
DESCONTO - JANELA	-(2*2,2*1,8+2*1,1*2,1)*9	-112,86000000	-112,86
DESCONTO - PORTA	-(0,80*2,10)*9	-15,12000000	-15,12
		70%	415,08

Francisco Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA 259/2021 CPF 743.247.003-49

Walber Gomes  
Eng. Civil

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STRETA PRINCIPAL N.º 1000 - SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 014/5

Fernando Augusto Serra de Oliveira Junior  
Fernando Antonio Serra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210912070**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2021

Valor: R\$ 1.748.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 01/12/2021

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888817, -38.623345

Finalidade: Misto

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Walber Nogueira Gomes*  
WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.802.463-27

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 23/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215044973

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x92W2  
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:24 por: , ip: 177.124.18.192

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faieconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20220918804**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2118783639

Registro: 351920CE

Empresa contratada: **DIóGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro: 0010475818-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Município de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **11/01/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888942, -38.623393**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Jaguaribe**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: b6cAd  
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
<b>18 - Fiscalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBES.

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd  
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior*

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

*Juana de Barros*

Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66

PCB ELDIS CARVALHO BARROSO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Jaguaribe/CE  
Portaria Nº 004/2022  
CPF: 743.347.003-41

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215097087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd  
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:49 por: , ip: 177.124.16.26



www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





## DECLARAÇÃO

**A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

**IRACEMA – CE 10 DE FEVEREIRO 2022**

*SN*  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132**  
**RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE**  
**E-mail:brisamartransp@hotmail.com**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S N DOS SANTOS**  
**CNPJ: 18.445.164/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067182828
<b>CNPJ / CPF:</b> 18445164000198
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00**  
**VÁLIDA ATÉ 02/04/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 335/2021**

**CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
S N DOS SANTOS - ME		9968	18.445.164/0001-98
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
RUA GERVASIO HOLANDA, 369			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CENTRO	Iracema - CE	62.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

  
Setor de Tributos

JOSE DILSON MAGALHÃES  
Coord. de Arrecadação Tributária  
Prefeitura Municipal de Iracema  
Matricula-0311601

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2022**

IRACEMA - CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.445.164/0001-98

**Razão Social:** S N DOS SANTOS

**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /  
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2022 a 02/03/2022

**Certificação Número:** 2022020111153616130261

Informação obtida em 01/02/2022 11:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
Certidão nº: 4066941/2022  
Expedição: 01/02/2022, às 11:14:03  
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FOLHA DE PAGAMENTO**

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 389 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: Jan/22  
 DEPTO.: Pessoal JaguaribeCeará  
 SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS		TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
				QUANT. FALTA	V. FALTAS					
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	759220374-04	R\$ 1.115,04	
2	CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	
4	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	054407583-80	R\$ 1.115,04	
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04	
6	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047580863-03	R\$ 1.115,04	
	<b>TOTAL SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 7.272,00</b>	<b>-</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.272,00</b>	<b>R\$ 586,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.715,69</b>	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022\*\*

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

*Page (3)*

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/02/2022 - 19:00:54

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,02	15-TOTAL A RECOLHER 613,78
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022\*\*

858900000069 137801802208 209661184990 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.29.02  
2199702199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X  
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85890000006-9 13780180220-8  
20966118499-0 00092278471-0  
Data do pagamento 09/02/2022  
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1  
COMPETENCIA 01/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 150  
VENCIMENTO 09/02/2022  
VALOR DEPOSITO 613,78  
Valor Total 613,78  
=====

DOCUMENTO: 020903  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.917.FB8.330.1BA.8A3

## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 012022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 08/02/2022 às 19:04:25.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040DB0992F4D11B2412.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
<b>Inscrição Transmissor:</b>	50.023.14917/05
<b>Responsável:</b>	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
<b>Inscrição Responsável:</b>	50.023.14917/05
<b>Competência:</b>	01/2022
<b>NRA:</b>	O30vPA5vfXV00009
<b>Base de Processamento:</b>	CE - Jaguaribe
<b>Código de Recolhimento:</b>	150
<b>Contato:</b>	SIMONE
<b>Telefone:</b>	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2022

---

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

---

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.532,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 560,40

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 5.971,72

---

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2022  
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: 030vPA5vFXV00000-9  
LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: A8bgz5FYmXa0000-8  
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO CENTRO CIDADE N° CONTROLE: Bwi1NZ08c1x0000-5  
IRACEMA CEP 62980000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	581,76
		ENCARGOS FGTS	32,02
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13° SALÁRIO	7.272,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	DEPÓSITO	581,76
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,02
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022  
HORA: 19:00:54  
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: 030vPA5vEXV00000-9  
ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: A8bgz5FYmXa00000-8  
COD REC: 150 COMP: 01/2022

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00  
REM BASE CALC 13° SAL 0,00  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 560,40  
VAL DEVIDO PREV SOC 560,40  
TOTAL TRABALHADORES 6

VALORES FGTS - 8%  
REM SEM 13° SALÁRIO 7.272,00  
REM 13° SALÁRIO 0,00  
DEPOSITO 581,76  
ENCARGOS FGTS 32,02  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAL A RECOLHER 613,78



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: BW1NZ08ciX0000-5  
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0  
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 N° DE CONTROLE: BW11NZ08C1X0000-5  
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS  
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO FJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.532,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.971,72  
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0,00 20 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8589000000069 137801802208 209661184990 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS  
 COMP: 01/2022 COD REC: 150

COD GPS: 2003

FPAS: 515

N° DE CONTROLE: ABBGZ5FYMXA0000-8  
 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 2

RAT: 0,0

N° ARQUIVO: 030VPA5VEXV0000-9  
 INSCRIÇÃO: 900092278471  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369  
 CIDADE: IRACEMA

UF: CE CEP: 62980-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400  
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00



## Relatório Fotográfico para 2º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.  
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

**MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA**



Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 10/2021 CPF 743.347.093-49

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STRETA RUA NOGUEIRA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO: LPP: 07.2750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132  
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE  
E-mail: brisamartransp@hotmail.com





Jaguaribe, 30 de dezembro de 2021.

Walber Nogueira Gomes  
Eng. CIVIL CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Engenheiro Fiscal - PMJ

Fernando Antonio Serra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

<sup>SN</sup>  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco Anderson Barroso  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA 189/2021 CPF 742.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132  
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE  
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO**

<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA			
<b>ENDEREÇO:</b> E.E.F. PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA			<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE-CE
<b>DATA DA VISITA:</b> 03/02/22	<b>FISCAL:</b> FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	<b>CÓDIGO DA OBRA:</b>	
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 04.11.01/2021-01		<b>CONTRATADA:</b> SN DOS SANTOS - ME	
<b>TIPO DE OBRA:</b> MELHORIAS E MANUTENÇÃO		<b>INÍCIO DA OBRA:</b> 08/12/2021	<b>PREVISÃO DE TÉRMINO:</b> 06/02/2022
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS</b>		<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS</b>	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	99,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
<b>REFORMA QGBT E RAMAIS ALIMENTADORES</b>	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
<b>REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E1</b>	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
<b>REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO E2</b>	100,00%		
<b>REFORMA QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E CIRCUITOS - BLOCO F</b>	100,00%		
<b>COBERTA CENTRO DE CONTROLE DOS PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR</b>	0,00%	<b>PREVISTO:</b>	
<b>INSTALAÇÃO DRENOS, REDE FRIGORÍGENA E PINTURA SALAS</b>	47,25%	<b>% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:</b>	<b>85,07%</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 03 de fevereiro de 2021.			

*Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior*

Fernando Antonio Serra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

*S/S*  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
ESTERFONSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

*Francisco Edley Cavalcante Barroso*  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 2021/2021 - CPF: 740.247.003-49

*Walber Nogueira Gomes*  
Eng. Civil - CREA 48570CE





### DIÁRIO DE OBRA

<b>Cliete:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	002	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	QUARTA FEIRA 04/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				ESCOLA GUTENBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

17)

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 15.95.154-0001-98  
STRT. CN WOLBERGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 2.753.544-60







### DIÁRIO DE OBRA

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	005	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	sabado 08/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

PS

Walber Napoleão Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	006	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	domingo 09/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTEMBERG

**CANTEIRO**


**OBSERVAÇÕES DA OBRA**


**OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM**


**SEGURANÇA DO TRABALHO**


Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M

  
Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	007	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	segunda feira, 10/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA GUTENBERG

**CANTEIRO**


**OBSERVAÇÕES DA OBRA**


**OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM**


**SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

  
Walber Vaqueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	008	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	terça feira, 11/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA GUTENBERG

**CANTEIRO****OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

  
Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	009	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	quarta feira, 12/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA GUTENBERG
PLACAS CEGAS				


**CANTEIRO****OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M

  
Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



## DIÁRIO DE OBRA

Ciente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	010	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	quintaa feira, 13/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

## HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA GUTEMBERG
LIXAMENTO				

## CANTEIRO


## OBSERVAÇÕES DA OBRA


## OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


## SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

  
Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFTON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



### DIÁRIO DE OBRA

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	011	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	sexta feira, 14/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA GUTENBERG
LIXAMENTO				

#### CANTEIRO

#### OBSERVAÇÕES DA OBRA

#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

RA

  
Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFESON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



### DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	012	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	sabado 15/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

WJ

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	013	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	domingo 16/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

**CANTEIRO**


**OBSERVAÇÕES DA OBRA**


**OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM**


**SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



### DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	014	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	segunda feira, 17/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EMASSAMENTO				ESCOLA GUTEMBERG
LIXAMENTO				

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STEFANNO NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-66



### DIÁRIO DE OBRA

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	015	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	terça feira, 18/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				ESCOLA GUTEMBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFEDSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPE: 072.750.944-60



**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	017	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	quinta feira, 20/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				ESCOLA GUTENBERG
PINTURA				

**CANTEIRO****OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 672.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	018	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	sexta feira, 21/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIXAMENTO				ESCOLA GUTENBERG
PINTURA				

**CANTEIRO**


**OBSERVAÇÕES DA OBRA**


**OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM**


**SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

M)

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60





### DIÁRIO DE OBRA

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	020	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	domingo 23/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

*Handwritten mark*

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

*Handwritten initials*  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
ESTRADA DE ACESSO ÀS CASAS DOS SANTOS  
SÍTIO QUILÔMETRO 1,00 - FONE: 32.250.544-60





### DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	melhorias nas instalações elétricas	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	022	Prazo Restante	27 dias	Término real:	
Data:	terça feira, 25/01/2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				ESCOLA GUTEMBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

*RS*

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

*SN*  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 672.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	023	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	quarta-feira, janeiro 26, 2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				ESCOLA GUTENBERG

**CANTEIRO**


**OBSERVAÇÕES DA OBRA**


**OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM**


**SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

  
Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE  
**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Ciente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	024	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	quinta feira, 27/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURA				ESCOLA GUTEMBERG
REVISÕES				

**CANTEIRO**


**OBSERVAÇÕES DA OBRA**


**OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM**


**SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.				


GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

PS

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



### DIÁRIO DE OBRA

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	025	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	sexta feira, 28/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REVISÕES				ESCOLA GUTENBERG
TESTES				ESCOLA GUTENBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 0/2.750.944-60



### DIÁRIO DE OBRA

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	026	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	sabado, 29/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

#### HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

#### CANTEIRO


#### OBSERVAÇÕES DA OBRA


#### OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


#### SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STERFFERSON NOGUEIRA DOS SANTOS  
SÓCIO FUNDADOR CREA: 012.750.944-60

**DIÁRIO DE OBRA**

<b>Cliente:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	<b>Tempo manhã:</b>	SOL	<b>Tempo tarde:</b>	SOL
<b>Obra:</b>	melhorias nas instalações elétricas	<b>Início da obra</b>	04/01/22	<b>Término da obra:</b>	31/01/22
<b>Diário número:</b>	027	<b>Prazo Restante</b>	27 dias	<b>Término real:</b>	
<b>Data:</b>	domingo 30/01/2022	<b>Início de Turno</b>	7:00	<b>Fim de Turno</b>	17:00

**HABITAÇÃO**

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				ESCOLA GUTENBERG

**CANTEIRO**


**OBSERVAÇÕES DA OBRA**


**OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM**


**SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

516  
SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STRETA DON NÓBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO FÁBIO DOS SANTOS - CPF: 02.750.944-60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

OBRA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE AR  
CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA - E.L.F. PROFESSOR  
GUTENBERG BARROSA SILVA

EMPRESA EXECUTORA:	SN DOS SANTOS - ME	CONTRATO:	04.11.01/2021-01	MEDIÇÃO No. 02	VALORES (R\$)	101.615,62
CNPJ:	18.445.164/0001-98	DATA:	04/01/2022	31/01/2022	ADITIVO	-
		PERÍODO:	segunda-feira, 31 de janeiro de 2022		TOTAL:	101.615,62
			04/01/2022 A 31/01/2022		MEDIÇÃO ACUMULADO:	86.440,84
					SALDO:	15.174,78
					VALOR DA MEDIÇÃO:	31.879,04
					VALORES (R\$)	
					ACUM. ANTERIOR	180,15
					ACUM. ATUAL	180,15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALOR DA MEDIÇÃO:		ACUM. ATUAL
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	
4.8	91871	M	15,00	12,01	180,15	15,00	15,00	-	100,00%	-	180,15	
4.9	91833	M	135,00	9,75	1.316,25	135,00	135,00	-	100,00%	-	1.316,25	
4.10	90456	UN	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	-	100,00%	-	14,52	
4.11	C2095	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	-	100,00%	-	82,80	
4.12	16432	UN	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	-	100,00%	-	7,76	
4.13	00038091	UN	4,00	2,31	9,24	-	4,00	4,00	100,00%	9,24	9,24	
4.14	C3483	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	-	100,00%	-	158,00	
4.15	0000404	M	3,00	1,40	4,20	3,00	3,00	-	100,00%	-	4,20	
4.16	00021127	UN	5,00	3,87	19,35	5,00	5,00	-	100,00%	-	19,35	
4.17	C1238	M	12,00	5,25	63,00	12,00	12,00	-	100,00%	-	63,00	
4.18	C1208	M	3,00	13,14	39,42	-	3,00	3,00	100,00%	39,42	39,42	
4.19	C1615	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	3,00	-	100,00%	-	64,50	
5					5.195,79					113,16	5.082,63	5.195,79
5.1	C2067	UN	1,00	281,34	281,34	1,00	1,00	-	100,00%	-	281,34	
5.2	C1127	UN	1,00	94,62	94,62	1,00	1,00	-	100,00%	-	94,62	
5.3	C4530	UN	2,00	152,47	304,94	2,00	2,00	-	100,00%	-	304,94	
5.4	C1093	UN	2,00	23,02	46,04	2,00	2,00	-	100,00%	-	46,04	
5.5	C1095	UN	5,00	23,02	115,10	5,00	5,00	-	100,00%	-	115,10	
5.6	C1096	UN	5,00	23,02	115,10	5,00	5,00	-	100,00%	-	115,10	
5.7	C0334	M	330,00	8,26	2.725,80	330,00	330,00	-	100,00%	-	2.725,80	
5.8	91871	M	12,00	12,01	144,12	12,00	12,00	-	100,00%	-	144,12	
5.9	91833	M	100,00	9,75	975,00	100,00	100,00	-	100,00%	-	975,00	
5.10	90456	UN	4,00	3,63	14,52	4,00	4,00	-	100,00%	-	14,52	
5.11	C2095	UN	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	-	100,00%	-	82,80	
5.12	16432	UN	4,00	1,94	7,76	4,00	4,00	-	100,00%	-	7,76	
5.13	00038091	UN	4,00	2,31	9,24	-	4,00	4,00	100,00%	9,24	9,24	
5.14	C3483	UN	20,00	7,90	158,00	20,00	20,00	-	100,00%	-	158,00	
5.15	0000404	M	3,00	1,40	4,20	3,00	3,00	-	100,00%	-	4,20	
5.16	00021127	UN	5,00	3,87	19,35	5,00	5,00	-	100,00%	-	19,35	
5.17	C1238	M	12,00	5,25	63,00	12,00	12,00	-	100,00%	-	63,00	
5.18	C1208	M	3,00	13,14	39,42	-	3,00	3,00	100,00%	39,42	39,42	
5.19	C1615	M2	3,00	21,50	64,50	3,00	3,00	-	100,00%	-	64,50	
6	C3479	M2	9,00	273,44	2.460,96	-	9,00	9,00	0,200%	0,00	0,00	
7.1	C2095	M	45,00	6,90	310,50	45,00	45,00	-	100,00%	-	310,50	
					23.370,64					9.515,05	1.528,65	11.043,70

**SN DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STRETA SÃO NÔBREGA DOS SANTOS  
SANTA CRUZ DO SUL - RS - CEP: 97275-000

**Walber Nogueira Gomes**  
Eng. Civil - CREA 48570CE

Francisco Elif Cavalcante Barroso  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
PONTA DE PEDRA, 2021 CEP: 73.347-003-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA**

**BOLETIM DE MEDICAO**

VALORES (R\$)



EMPRESA EXECUTORA:	SN DOS SANTOS - ME	CONTRATO:	04.11.01/2021-01	MEDICAO No. 02	DATA:	segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022	CONTRATO:	101.615,62
CNPJ:	18.445.164/0001-98	PERIODO:	04/01/2022 A 31/01/2022	PERIODO:	04/01/2022 A 31/01/2022	ADITIVO	-	101.615,62
							TOTAL:	101.615,62
							MEDICAO ACUMULADO:	86.440,84
							VALOR DA MEDICAO:	15.174,78
							VALORES (R\$)	31.878,04
							ADITIVO	-
							TOTAL:	101.615,62
							MEDICAO ACUMULADO:	86.440,84
							VALOR DA MEDICAO:	15.174,78
							VALORES (R\$)	31.878,04
							ADITIVO	-
							TOTAL:	101.615,62
							MEDICAO ACUMULADO:	86.440,84
							VALOR DA MEDICAO:	15.174,78

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		P. TOTAL R\$	PERIODO	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. R%	VALOR DA MEDICAO:		
				P. UNIT. R\$	P. UNIT. R\$			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO		PERIODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
7.2	C2623 TUBO PVC SOLID. MARRON INCL. CONEXOES D= 25mm(3/4")	M	45,00	21,82	981,90	45,00	45,00	45,00	-	100,00%	-	981,90		
7.3	C1238 ENCHIMENTO DE PESSO C/ARGAMASSA DINA = 13 A 25mm (1/2" A 1")	M	45,00	5,25	236,25	45,00	45,00	45,00	-	100,00%	-	236,25		
7.4	C1238 MASSA FECHAMENTO DRENOS E PINTURA SALA	M2	45,00	13,14	591,30	-	45,00	45,00	-	100,00%	-	591,30		
7.5	C1613 LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	592,94	21,50	12.748,21	-	415,06	177,88	-	70,00%	8.923,75	8.923,75		
7.6	C4776 REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA	M	63,00	44,08	2.777,04	-	-	63,00	-	0,00%	-	-		
7.7	C4779 REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA	M	63,00	66,10	4.164,30	-	-	63,00	-	0,00%	-	-		
7.8	C0534 REDE ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA (CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2)	M	189,00	8,26	1.561,14	-	-	189,00	-	0,00%	-	-		
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>101.615,62</b>				<b>31,37%</b>	<b>31.878,04</b>	<b>54.562,80</b>	<b>86.440,84</b>	

Walber Nogueira Gomes  
Eng. Civil CREA 48570CE

Estuário Fernando Souza De Oliveira Junior  
Fernando Antonio Serra  
de Oliveira Junior  
Engenheiro Civil  
RNP: 211878363-9

Francisco Kleber Cristofante Barros  
Secretário Municipal da  
Educação e Cultura  
PONTA DA PIEDADE, 07/10/2022

SN DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 18.445.164/0001-98  
STEFERSON NOBREGA DOS SANTOS  
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 022.750.044-60

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 6912022

Data: 09/02/2022

**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$31.878,04**Histórico**

REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS E RETELHAMENTO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E.E.F. PROFESSORA GUTENBERG BARBOSA SILVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	31.878,04	31.878,04

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_